



DECRETO N.º 1.627, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG  
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura, ou  
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na  
forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 05/11/2021  
*Paulton G. R. Bonues*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Reconhece, administrativamente, *ex officio*, a prescrição tributária dos créditos tributários constantes do processo administrativo que especifica; determina a extinção, exclusão e baixa patrimonial correspondente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º PRO-074/2021, inclusive o parecer jurídico nele inserido,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida, administrativamente, *ex officio*, a prescrição tributária dos créditos tributários constantes do Processo Administrativo n.º PRO-074/2021, bem como fica determinada a extinção, exclusão e baixa patrimonial dos créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, relativamente aos exercícios anteriores ao ano de 2016.

Art. 2º A Gerência de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento promoverá o pleno e efetivo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 5 de novembro de 2021; 58º da Instalação do Município.

(38) 3647-1552

[gabinete@formoso.mg.gov.br](mailto:gabinete@formoso.mg.gov.br)

Av. Brasília, nº 124 Barroca  
CEP 38690-000 - Formoso/MG

[www.formoso.mg.gov.br](http://www.formoso.mg.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 1.627, de 5/11/2021)

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS  
Prefeito

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS  
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais  
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

[gabinete@formoso.mg.gov.br](mailto:gabinete@formoso.mg.gov.br)

Av. Brasília, nº 124 Barroca  
CEP 38690-000 - Formoso/MG

[www.formoso.mg.gov.br](http://www.formoso.mg.gov.br)

